

ALIANÇA TERRA-CAPITAL NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS: CORONELISMO E ACUMULAÇÃO CAPITALISTA

Amanda Emiliania Santos Baratelli ¹
Dener José da Silva Nunes ²

RESUMO

No Brasil, a terra se mantém como elemento primordial para o desenvolvimento das relações capitalistas, em que a reprodução ampliada do capital ocorre alicerçada na extração da renda fundiária transformada em capital via mercado. Nesse sentido, capitalistas e proprietários fundiários realizam uma aliança terra-capital que dá unidade de classe e permite aos proprietários capitalistas auferir renda da terra e lucro. No caso do município de Três Lagoas/MS não é diferente. O processo de formação territorial do município demarcou a presença dos latifúndios e da concentração fundiária, facilitando, do ponto de vista político e social, a territorialização dos monocultivos de eucalipto – que se somam 268.000 hectares. A realização da aliança terra-capital, entre proprietários fundiários locais e empresas, além de facilitar a territorialização das empresas, soldou a existência da unidade terra-capital, isto porque a territorialização do capital possibilitou diversidade nas cartelas de investimentos do município e manteve a concentração fundiária. É com base nessa argumentação que este artigo tem por objetivo discutir a presença de relações coronelistas no município de Três Lagoas e o processo atual de acumulação capitalista, considerando a aliança terra-capital estabelecida com as empresas de celulose-papel. Do ponto de vista metodológico, realizou-se revisão bibliográfica; levantamento de dados, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e trabalho de campo.

Palavras-chave: Aliança terra-capital. Renda fundiária. Territorialização do capital. Três Lagoas/MS.

ABSTRACT

In Brazil, land remains a key element in the development of capitalist relations, in which the expanded reproduction of capital is based on the extraction of land income transformed into capital via the market. In this sense, capitalists and landowners form a land-capital alliance that provides class unity and allows capitalist landowners to earn land rent and profit. In the case of the municipality of Três Lagoas/MS, this is no different. The process of the municipality's territorial formation demarcated the presence of latifundia and land concentration, facilitating, from a political and social point of view, the territorialization of eucalyptus monocultures - which total 268,000 hectares. The land-capital alliance between local landowners and companies not only facilitated the territorialization of the companies, but also welded together the existence of the land-capital unit, because the territorialization of capital allowed for diversity in the municipality's investment portfolio and maintained land concentration. It is on the basis of this argument that this article aims to discuss the presence of coronelista relations in the municipality of Três Lagoas and the current process of capitalist accumulation, considering the land-capital alliance established with the pulp and paper companies. From a methodological point of view, a

¹ Licenciada e Mestra em Geografia pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS/CPTL), e Doutoranda em Geografia pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – FCT/UNESP. amanda.baratelli@unesp.br;

² Licenciado em Geografia pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS/CPTL), professor da Rede Básica de Ensino de Mato Grosso do Sul, denerjose4@gmail.com.

bibliographical review was carried out, as well as a survey of data from the Brazilian Institute of Geography and Statistics and fieldwork.

Keywords: Land-capital alliance. Land rent. Territorialization of capital. Três Lagoas/MS.

INTRODUÇÃO

A formação territorial brasileira ocorreu, desde o princípio, assentado na ambição dos homens em busca de terra. A justificativa de conquista do território e abertura dos pastos, conforme esbravejavam coronéis, manipulava o verdadeiro interesses desses grupos, cujo princípio consistia na aquisição de terra como instrumento de poder, apropriando-a de forma privada e a tornando um privilégio de classe.

No município de Três Lagoas não foi diferente. O princípio da invasão do território fora legitimado por ações violentas de genocídio, sobretudo, direcionadas às comunidades tradicionais indígenas, os Cayapós e Ofaiés (MENDONÇA, 1991). Essas ações justificavam-se a partir de um interesse maior, a apropriação privada e individual da terra.

O interesse pela apropriação privada da terra, parte do princípio de que ela é a mercadoria no capitalismo. No entanto, trata-se de uma mercadoria especial, sem que se pode atribuir valor, isto porque ela não é fruto do trabalho socialmente necessário (MARX, 2017). Mesmo sem que se possa atribuir valor à terra, ela é comercializada como uma mercadoria capaz de gerar renda ao seu proprietário. A renda fundiária é a mais-valia social auferida pelos proprietários fundiários, nos termos de Martins (1981).

Sendo assim, quem compra a terra, immobilizando o dinheiro em renda capitalizada, garante o direito vitalício de auferir a renda fundiária. No caso dos processos de invasões territoriais, violência com as comunidades tradicionais e ações de grilagens, o proprietário da terra percorre o caminho gratuito, sem investir nenhum capital (OLIVEIRA, 2007). É por isso, a tamanha ganância em apropriarem-se da terra de Três Lagoas, no processo inicial de invasão.

No capitalismo, a terra, transformada também em mercadoria, tem um preço, mas não tem valor, porque não é produto criado pelo trabalho humano. A propriedade capitalista da terra é renda capitalizada; é direito de se apoderar de uma renda, que é uma fração da mais-valia social e, portanto, pagamento subtraído da sociedade em geral. Este fato ocorre porque há uma classe que detém a propriedade privada da terra e só permite sua utilização como meio de produção (arrendada ou não), através da cobrança de um tributo: a renda capitalista da terra. É por isso que, sob o capitalismo, a compra da terra é compra de renda antecipada. (OLIVEIRA, 2007, p. 66).

Mais tarde, os grupos que no princípio da formação territorial do município foram considerados coronéis, abridores de “sertões”, mais tarde, com o desenvolvimento do

município, tornaram-se os ordenadores locais (MENDONÇA, 1991). O fato é que nas relações capitalistas de produção, apropriar-se individualmente da terra significa mais que a simples geração de ganhos econômicos, isto porque terra converte-se também em poder.

Os proprietários da terra, tornaram-se, portanto, os responsáveis pela administração pública, consolidando as oligarquias agrária que até hoje constituem o Estado brasileiro (CASTILHO, 2012). Nessa medida, a seletividade social de quem possui terra, a converte num privilégio de classe. Esse grupo, que compõe o Estado, governa e advoga em favor de seus interesses, desempenhando relações coronelistas que, para Faoro (1958), significa a realização de compromissos políticos, com uso do poder público, em prol de favores pessoais.

No que diz respeito aos tributos econômicos gerados pela terra, é válido pensá-la, na perspectiva marxista, como uma mercadoria especial do capitalismo. Essa mercadoria, diferente das outras, não gera lucro ao seu proprietário e nem pode-se atribuir o conceito de valor, pois não há trabalho empregado para a constituição da terra, neste caso, a terra gera renda fundiária (MARX, 2017).

É a capacidade da terra gerar renda territorial ao seu proprietário que a torna singular no capitalismo, sendo considerada, inclusive, um empecilho ao desenvolvimento do capital. Todavia, no Brasil, a terra não é empecilho para o desenvolvimento do capitalismo, isto porque o Estado – composto parcialmente pelas oligarquias agrárias – fez-se primordial para a constituição do pacto terra-capital. Neste pacto, proprietários fundiários ganham, via renda fundiária e capitalistas também, via lucro adquirido com seus empreendimentos financiados pelo Estado. Além disso, esse pacto solidificou a constituição da unidade de classe proprietários fundiários/capitalistas, quando ambos se metamorfoseiam e atuam das duas maneiras, como rentista (dono da terra) e empreendedores (MARTINS, 1994).

Em Três Lagoas o pacto terra-capital mantém-se em voga, sobretudo, quando diz respeito à presença do Estado (federal, estadual e municipal) financiador de empreendimentos mundiais, como acontece com as empresas do setor de celulose territorializadas no município, Suzano Papel e Celulose e Eldorado Brasil. Ademais, os proprietários da terra, que agora arrendam seus latifúndios para o plantio de eucalipto, diversificam sua cartela de investimento em outros espaços e setores, principalmente, no espaço urbano e mercado imobiliário (BARATELLI, 2022).

É com base nessa fundamentação teórica que o artigo em questão objetiva discutir a presença de relações coronelistas no município de Três Lagoas (mapa 1) e o processo atual de

que não se limitaram a excitação da corrida pela presa, movidos, também, pela ganância, pela posse da terra: terras... Cada vez mais, e mais, terras!”.

Apesar do movimento de migração e imigração para o município, ocorrido sobretudo no processo de construção da Ferrovia Noroeste Brasil, os migrantes nordestinos, devido à situação de empobrecimento extrema, não conseguiram adquirir, por meio da compra, áreas para o cultivo na terra e/ou, em certos casos, o espaço de moradia. No entanto, os imigrantes de diferentes nacionalidades que possuíam melhores condições financeiras, encontraram facilidades para adquirir terras (MENDONÇA, 1991).

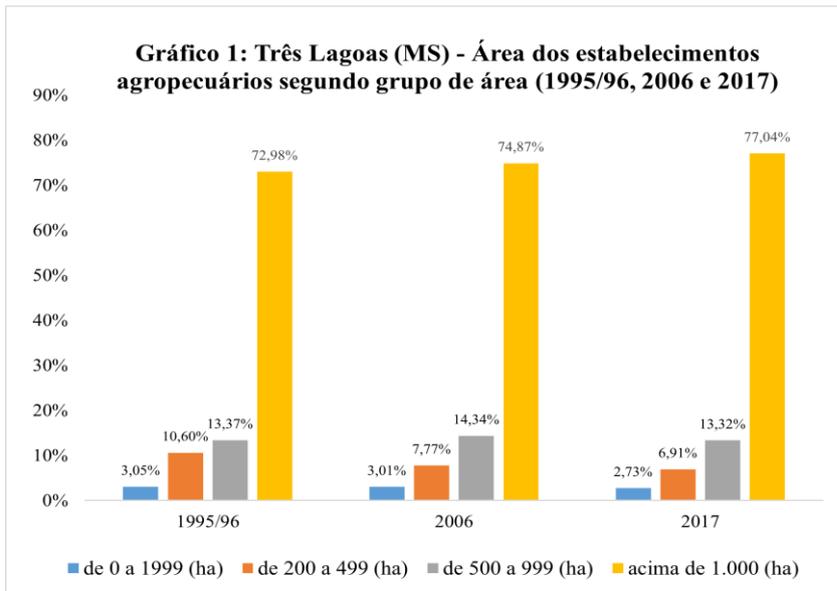
O privilégio destinado na posse da terra evidenciou a seletividade em que se tinha no processo de concessão das terras, isto porque, para fazer parte do grupo dos grandes proprietários de terras e se firmar nas relações de poder municipais, era preciso possuir significativa distinção social dos pobres ferroviários. Assim, a posse da terra – ferramenta fundamental para a reprodução da vida – foi, desde sempre, compreendida como mercadoria e privilégio de classe, para a classe dominante.

Em outros períodos da história, o Estado manteve centrado o privilégio às oligarquias, sobretudo, para a manutenção da concentração fundiária, como ocorreu nas políticas de Estado, realizadas em Mato Grosso do Sul, no processo de implantação do POLOCENTRO (Programa de Desenvolvimento dos Cerrados). O Programa determinava a dinamização de atividades agrícolas nas regiões do Cerrado brasileiro e um dos objetivos era incentivar a introdução do plantio de grãos, como a soja. Entretanto, no município de Três Lagoas, conforme denunciado por Teixeira (2005), os recursos destinados ao plantio da soja foram desviados e serviram para o aumento das áreas de pecuária, desmatamento e introdução da gramínea braquiária para a alimentação dos bovinos.

Além disso, quanto ao uso da terra, Teixeira (2005) ressalta, por meio de dados dos Censos Agropecuários de 1975, 1980, 1985 e 1995/1996 do estado de Mato Grosso do Sul, que a expansão das áreas de pastagens representaram 8,84% do total no ano de 1975, e chegaram em 50,8% no ano de 1995. O autor reforça, ainda, que parte desse avanço das áreas de pastagens deve-se ao uso irregular do dinheiro público – pouco fiscalizado pelo Estado –, concedido por meio dos créditos para a modernização da agricultura.

No que diz respeito à essa fundiária, a concentração mantém-se e de acordo com os dados do Censos Agropecuários, de 2006 e 2017 em comparação, os estabelecimentos rurais de até 200 hectares detinham 3,05% das terras em 1995/96, reduzindo para 3,01% em 2006 e, por fim, chegando a 2,73% em 2017. Os estabelecimentos de 200 a 500 hectares

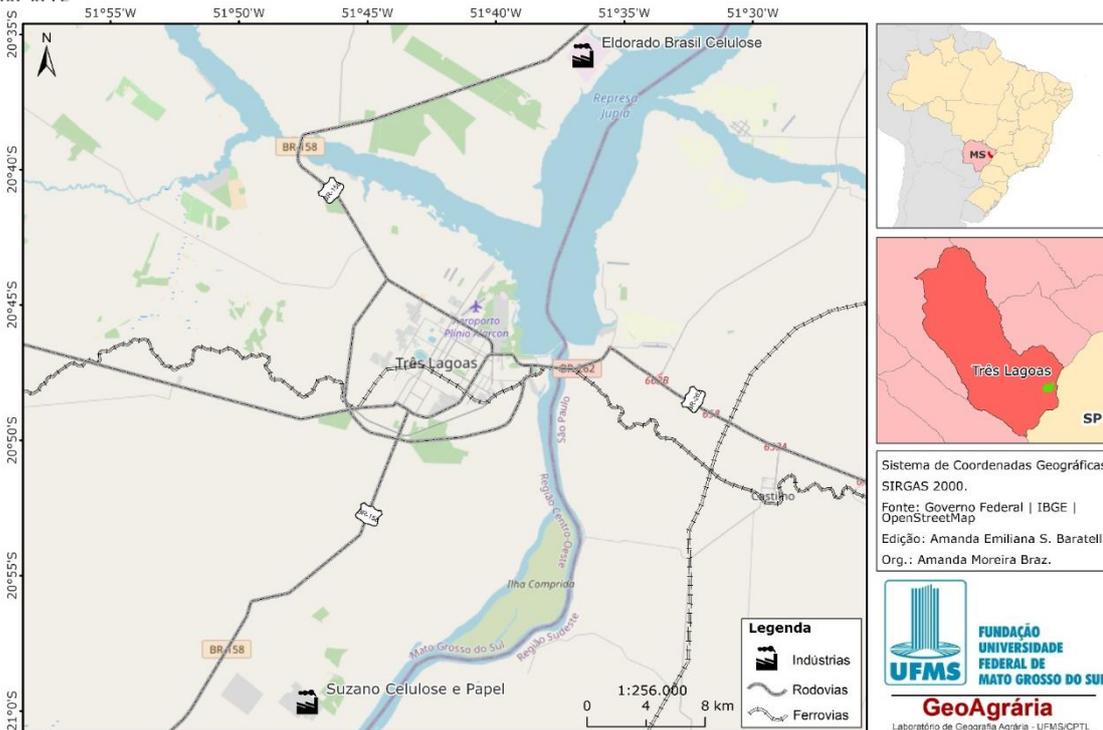
detinham 10,60% da área em 1995/96, diminuindo para 7,77% em 2006, e chegando a 6,91% no último censo de 2017. Já os estabelecimentos de 500 a 1.000 hectares ocupavam 13,37% da área em 1995/96, aumentando para 14,34% em 2006 e reduzindo para o total de 13,32%, em 2017. Em contrapartida, os estabelecimentos com mais de 1.000 hectares possuíam 71,98% da área em 1995/96, aumentando para 74,87% em 2006 e alcançando o percentual de 77,04% em 2017, conforme gráfico 1.



Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

É parte dessa característica do campo três-lagoense, da presença assídua do latifúndio e do coronelismo local, que atraiu a territorialização das empresas de celulose-papel. De acordo com Perpetua (2012), as empresas, Suzano S.A. e Eldorado Brasil, foram atraídas por fatores naturais, de relevo, abundância de água e condições edafoclimáticas. No mapa 1, observa-se a localização dessas empresas, próximas ao rio.

Mapa 2: Localização das empresas de celulose (Suzano S.A e Eldorado Brasil)



Fonte: BARATELLI (2022).

As condições sociais foram determinantes, que leva em consideração a vasta extensão territorial e a terra utilizada como “reserva de valor”, possibilitando o arrendamento e/ou compra para expansão dos plantios. No caso do município de Três Lagoas, o uso da terra é realizado também na condição “reserva de valor”, nos termos de Oliveira (2001). Isto ocorre porque o município centraliza a maior quantidade de imóveis improdutivos de Mato Grosso do Sul, respectivamente 149 imóveis. Além disso, há também a assídua presença do absenteísmo, considerando que 81% dos proprietários não residem no município (NARDOQUE, 2017; LEONARDO, 2020).

No que diz respeito as condições políticas, e em nível federal, foram concedidos volumosos créditos e financiamentos para a construção dessas empresas. Em 2006, no projeto Fibria (atual Suzano Papel e Celulose), do custo de R\$ 3,88 bilhões na construção, parte fora financiado pelo BNDES. Em relação a Eldorado Brasil não foi diferente, em 2010, início da construção, foram financiados R\$ 2,7 bilhões pelo BNDES e FIP (Programa de Investimento em Florestas). Do ponto de vista estadual e municipal, foram concedidas isenções fiscais e alterações legislativas, permitindo maior flexibilidade para a expansão do monocultivo em áreas de cerrado (KUDLAVICZ, 2011; PERPETUA, 2012).

Foram essas intervenções do Estado que motivaram a territorialização das empresas

em Três Lagoas. Além disso, considerando a participação ativa das oligarquias agrária no poder público local, com exemplo das tradicionais famílias que até hoje compõe a política local, respectivamente: Thomé, Tebet, Prata Tibery, Salomão, Tabox etc., a vinda das empresas serviu possibilitar auferir renda, arrendando propriedades para o plantio. A busca por área de plantio, por parte das empresas, majorou o preço da terra no município (BARATELLI, 2019), e também contribuiu para maior enriquecimento a esses grupos. Além disso, essas famílias perceberam a possibilidade da realização da unidade de classe, utilizando a cidade, que tornou-se um negócio, para diversificar a cartela de investimento.

Além dos ganhos com a renda fundiária, os tradicionais proprietários da terra em Três Lagoas, gozaram dos benefícios individuais possibilitados pelas empresas de celulose. Conforme evidenciado por Baratelli (2022), além de arrendarem suas terras, passaram a dinamizar seus empreendimentos, aumentando a cartela de investimentos, logo, o lucro como consequência. No caso da família Thomé, por exemplo, os tradicionais proprietários de terra investiram em supermercados, lotéricas, imobiliárias e loteamentos residenciais. A família Salomão investiu na construção do primeiro Shopping center da cidade, em postos de combustível, loteamentos residenciais e exportação de madeiras. Por fim, a família Prata Tibery, passou a investir em Hotéis, loteamentos residenciais, incorporadora imobiliária, posto de combustível e espaços para eventos.

As empresas de celulose também enxergaram a oportunidade de realizar a metamorfose de classe, investindo na aquisição de terras próprias, a exemplo da figura 1, além das arrendadas e/ou controladas a partir de outras empresas (que vendem matéria-prima). A Eldorado Brasil, por exemplo, controla 450 mil hectares de terras na região, entre suas propriedades e arrendadas. A Suzano Papel e Celulose controla 256.677,96 hectares em Três Lagoas, enquanto no Brasil domina 2,6 milhões de hectares. Desse modo, realiza-se o lucro e auferem-se a renda fundiária também.



Fonte: GeoAgrária/UFMS/CPTL, 2022.

Nesse sentido, permite-se pensar também esse processo a partir da lógica do que foi apontado por Martins (1994) nos anos 1970, quando o autor analisou a existência e consolidação da aliança do atraso, via pacto terra-capital, existente no país. Nesse pacto, classes antagônicas – proprietários fundiários e capitalistas industriais – não entram em conflito devido à intervenção e financiamento do Estado equivalente para os dois setores. Assim, as classes supracitadas formam a unidade dos capitalistas: para os industriais, confere-se o lucro e para os proprietários fundiários, a renda. Além da aliança terra-capital via arrendamento, troca de ações, pode haver também a unidade das classes, a exemplo das empresas de celulose que compram terras em Três Lagoas, neste caso temos na figura do empresário capitalista/proprietário de terra a amálgama necessária para a extração da renda e do lucro.

Por fim, é válido considerar a concentração da terra no município não acabou. Muito pelo contrário, o processo agravou-se, conforme dados do Censo de 2017. Sendo assim, supõe-se que existe um movimento de (re)concentração fundiária, por parte das empresas de celulose, que agora adquirem e controlam terras no município. Todavia, o latifúndio (oligarquias locais), não saíram de cena, eles mantêm-se no poder decisório local, além de aproveitarem as possibilidades de investimentos diversos na cidade e o arrendamento de suas terras no campo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A formação territorial três-lagoense, desde o princípio de sua invasão pelos coronéis,

constituiu a terra como instrumento do privilégio de classe, das classes dominantes. A constituição de terra sem capitalização de renda significou, para os proprietários fundiários, o caminho facilitado para o processo de auferir renda fundiária, tornando-os poderosos locais e ordenadores do território. Esse grupos firmaram-se como as oligarquias agrárias de Três Lagoas que mantiveram (e mantêm ainda) a concentração da terra no município, conforme dados do Censo de 2017.

Além da concentração fundiária dos proprietários da terra, as empresas de celulose-papel, territorializadas em Três Lagoas desde 2006, passaram a adquirir (por meio de comprar e/ou arrendamento) a posse e domínio do campo três-lagoense. Todavia, embora desempenhem papéis diferente, a harmonia construída entre proprietários da terra e empresas de celulose, assenta-se no pacto terra-capital, que forma a unidade capitalista/prorietários da terra.

Em Três Lagoas essa aliança foi pavimentada pelas ações do Estado, em benefício da territorialização desses grandes empreendimentos, enquanto para os proprietários da terra, fora dado o privilégio de suas terras valorizarem e auferirem maior percentual de renda, além da diversidade na cartela de investimento realizados na cidade, que tornou-se um negócio. As empresas, que além do lucro com a reprodução ampliada do capital, agora também compram terras, e a possibilidade de auferir renda. Sendo assim, o pacto terra-capital permite a unidade capitalistas e possibilita auferir renda e lucro em diferentes atividades econômicas.

REFERÊNCIAS

BARATELLI, Amanda Emiliana Santos. **A dinâmica do processo de expansão do eucalipto e a majoração do preço da terra no município de Três Lagoas.** 2019. 71p. (Monografia de Conclusão de Curso) Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Três Lagoas, 2019.

BARATELLI, Amanda Emiliana Santos. **Terra, estado e capital: a centralidade da renda fundiária nas relações econômicas e de poder no município de Três Lagoas/MS.** 2022. 217p. (Dissertação de Mestrado) Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Três Lagoas, 2022.

CASTILHO, Alceu Luís. **Partido da terra.** Editora Contexto, 2012.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder.** Editora Globo, 1958.

KUDLAVICZ, Mieceslau. **Dinâmica agrária e a territorialização do complexo celulose/papel na microrregião de Três Lagoas.** 2011. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Três Lagoas, 2011.



LEONARDO, Letícia Alves. **Questão Agrária e patrimônios religiosos na diocese de Três Lagoas (MS)**. 2020. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Três Lagoas, 2020.

MARTINS, José de Souza. **O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta**. São Paulo: Hucitec, v. 2, 1994.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil**. Rio de Janeiro: Vozes, 1981.

MARX, Karl, 1818-1883. **O Capital: crítica da economia política: livro III: o processo global da produção capitalista**. – 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MENDONÇA, Nadir Domingues. **A (des)construção das (des)ordens: poder e violência em Três Lagoas, 1915-1945**. Tese (Doutorado em História). São Paulo: FFLCH-USP, 1991.

NARDOQUE, Sedeval. Expansão geográfica do capital e reforma agrária em Mato Grosso do Sul nos governos FHC e Lula. In; COELHO, Fabiano; CAMACHO, Rodrigo Simão. **O campo no Brasil contemporâneo: do governo FHC aos governos petistas (questão agrária e reforma agrária)**. Curitiba: CRV, 2017.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: FFLCH, 2007, 184p.

PERPETUA, Guilherme Marini. **A mobilidade espacial do capital e da força de trabalho na produção de celulose e papel: um estudo a partir de Três Lagoas (MS)**. 2012. 251 f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados.

TEIXEIRA, Jodenir Calixto. A estrutura produtiva do campo e a evolução da pecuária no município de Três Lagoas-MS. In: III Simpósio Nacional de Geografia Agrária, 2005. **Anais...** Presidente Prudente - SP: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, 2005.